

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2021.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e Periféricas”.

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e Periféricas” a ser comemorado, anualmente, em 14 de março.

Art. 2º A celebração do “Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e Periféricas” poderá ser composta pela divulgação da história de Marielle Franco e da importância do enfrentamento à violência política na cidade, por meio de seminários e palestras realizados nas:

- I - escolas;
- II - universidades;
- III - teatros
- IV - praças; e
- V - demais equipamentos públicos municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 1º de março de 2021.

DANI PORTELA
Vereadora da Cidade do Recife

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

JUSTIFICATIVA

O problema da violência política no Brasil é histórico e tem raízes estruturais refletidas em nossa sociedade. Os direitos políticos são fundamentais e promover seu livre exercício é dever do Estado e de todos os demais atores participantes do sistema político brasileiro. Este tipo de violência, segundo a Organização dos Estados Americanos (OEA), é caracterizado como uma ação, conduta ou omissão realizada de forma direta ou por meio de terceiros, podendo se materializar através de agressões físicas, psicológicas, morais, sexuais, virtuais, institucionais, raciais, de gênero, LGBTQIA+fóbicas, entre outras, podendo também ser cometidas contra candidatas, eleitas, nomeadas ou na atividade da função pública.

As faces do racismo e outras formas de discriminação, que estruturam a sociedade brasileira, permeiam as instituições e promovem diversos mecanismos que se filiam à manutenção de opressões e desigualdades, os quais dificultam as chances de alcance da igualdade para pessoas negras no Brasil. Historicamente, o racismo se reflete nos índices de desigualdade social, racial e de gênero, violência armada e policial, bem como na ausência de acesso desta população aos espaços de tomada de decisão.

Em 2020, vivenciamos ainda um grande acontecimento nacional que impôs mais um importante desafio para as mulheres negras e LGBTQIA+ no Brasil: as eleições municipais. Com mais de 85 mil candidatas negras para os cargos de vereadoras e prefeitas em todos os municípios brasileiros, as eleições de 2020 foram marcadas pelas campanhas em ambiente virtual, pela temática do COVID-19 e pelos episódios de violência política, que mesmo durante a pandemia, se intensificaram em comparação às eleições de 2016 e encontraram novas formas de acontecer, como por exemplo, com ataques em redes sociais.

Além disso, segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), também nas eleições de 2020, houve um aumento no registro de candidaturas de pessoas transexuais, chegando ao número de 263 candidatas mulheres transexuais ou travestis.

Dados da pesquisa das ONGs Terra de Direitos e Justiça Global, mostram que, enquanto os homens agentes políticos estão mais expostos à violência por meio de assassinatos e atentados, as mulheres são as maiores vítimas de ataques que buscam a

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

intimidação, a deslegitimação dos seus corpos enquanto agentes políticos e a exposição a situações vexatórias. São elas 76% das vítimas em casos de ofensas e em mais da metade desses casos as críticas destrutivas são motivadas pelo crime de racismo e por misoginia.

É importante destacar também a pesquisa “A Violência Política contra Mulheres Negras” do Instituto Marielle Franco, evidenciando que quase 100% das candidatas ao pleito eleitoral de 2020 consultadas sofreram mais de um tipo de violência política e 60% dessas mulheres foram insultadas, ofendidas e humilhadas em decorrência da sua atividade política nestas eleições.

Ainda sobre os dados levantados pelo Instituto mencionado, a principal violência apontada foi a virtual, representando quase 80% do total dos ataques sofridos por mulheres negras. Uma média de 8 em cada 10 das entrevistadas que foram submetidas a essa violência receberam comentários e mensagens de cunho racista em suas redes sociais, e-mail ou aplicativos de mensagens, sendo que quase 10% desses ataques foram feitos em eventos públicos virtuais. Em 62% dos casos, esses atos foram morais e psicológicos, e mais de 50% dessas mulheres foram vítimas de violência praticada por órgãos públicos, instituições, agentes públicos e ou privados.

A escolha da data de 14 de março para marcar o “Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e Periféricas”, tem como marco temporal a data do assassinato de Marielle Francisco da Silva, nascida em 27 de julho de 1979. Neste ano, completam-se três anos da brutal perda da homenageada e seu motorista, Anderson Gomes.

A Vereadora era uma mulher, negra, LGBTQIA+, mãe, filha, irmã, esposa e considerada popularmente como “cria” do Complexo da Maré, favela da Zona Norte do Rio de Janeiro. Socióloga, com mestrado em Administração Pública, foi eleita para o cargo da Câmara do Rio de Janeiro, com 46.502 votos, além de ocupar o cargo de Presidente da Comissão da Mulher daquela casa. No dia 14 de março de 2018, foi assassinada junto ao seu motorista Anderson, em um atentado ao carro onde estava. Treze tiros atingiram o veículo e, até hoje, a justiça brasileira não conseguiu identificar os mandantes do crime que chocou o Brasil e o mundo. Quem mandou matar Marielle mal podia imaginar que ela era semente, e que milhões de “Marielle’s” em todo mundo se levantariam no dia seguinte.

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Iniciou sua militância em direitos humanos após ingressar no pré-vestibular comunitário e perder uma amiga, vítima de bala perdida, em um tiroteio entre policiais e traficantes no Complexo da Maré. Aos 19 anos, tornou-se mãe de uma menina. Isso a ajudou a se constituir como lutadora pelos direitos das mulheres e debater esse tema nas favelas.

Formada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), e fez mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e sua dissertação teve como tema: “UPP: a redução da favela a três letras”. Além disso, Marielle trabalhou em organizações da sociedade civil como a *Brazil Foundation* e o Centro de Ações Solidárias da Maré (Ceasm). Coordenou a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) e construía diversos coletivos e movimentos feministas, negros e de favelas.

A instituição do “Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e Periféricas” é um marco para a legislação deste município, e uma forma de engajar a população em um debate extremamente importante para a democracia brasileira. Reconhecer a memória de uma defensora de direitos humanos, parlamentar, e sua luta contra os desafios cotidianos causados pelo fenômeno da violência política é essencial para o fortalecimento de uma agenda propositiva de defesa dos direitos humanos de forma geral e, principalmente, do direito ao exercício político.

Faz-se importante destacar que a instituição desta data no Calendário Oficial do Município auxilia na divulgação e na informação para a população em geral da importância do enfrentamento à violência política contra mulheres negras, LGBTQIA+ e periféricas, em especial a promoção da memória e luta de Marielle Franco enquanto uma defensora de direitos humanos que lutava pelo direito de todos.

O legado de Marielle Franco está e estará sempre presente. Aprovando este Projeto de Lei, esta Casa tem a oportunidade de reconhecer a importância dos valores deixados por Marielle Franco para as mulheres na sociedade, contribuir para o debate de enfrentamento à violência política e de se juntar ao mundo na afirmação daqueles que clamam por justiça no grito: Marielle presente!

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Pelo exposto, esperamos o apoio dos Parlamentares e das Parlamentares desta Casa, a fim de que aprovem esta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 1º de março de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife